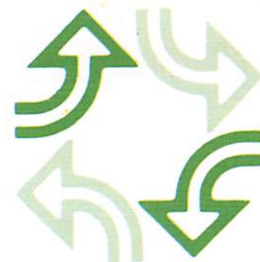




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1014/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 - (Dois mil e quinhentos reais), assim discriminados:

- 05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
- 05.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 20.18 - MANUT. E ENC. C/ DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 32.54 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 2.500,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 02.05 - PROCURADORIA GERAL
- 20.06 - MANUTENÇÃO E ENC. C/ PROCURADORIA
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.11 - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 04 de Setembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL